

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2018.

Concede o Diploma de Mérito Assistencial a
Associação Protetores Unidos Pelos Animais –
APUPA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Assistencial a Associação Protetores Unidos Pelos Animais –APUPA.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 8 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO
Líder do PTB

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer a Associação Protetores Unidos Pelos Animais APUPA, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí.

A APUPA tem por finalidade de zelar, cuidar e proteger os animais, principalmente os de ruas, que são abandonados a própria sorte. São feitas diversas ações de acolhimento e adoções, alguns animais são encontrados em estado grave de saúde e são devidamente socorridos e amparados por um protetor da causa animal.

Também incentivam as denuncias contra maus tratos aos animais, a APUPA conta com um grupo atuante de voluntários engajados na causa, pessoas que doam parte do seu tempo ou ração, remédio ou um espaço em suas casas, sem receber remuneração financeira por este trabalho e nem sempre tem a importância reconhecida pela sociedade.

Em face ao exposto, sendo de total merecimento a comenda hora sugerida, que o Vereador que a este subscreve apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 8 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO
Líder do PTB